



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 108, DE 18 DE MAIO DE 2026

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.855, de 27 de novembro de 2025 e,

CONSIDERANDO o processo VLC-020503/005754/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	12.361.0015.2.097	4.4.90.51.00.00.00	1500	2.650.000,00
02.07	Reformas e Manutenção de Próprios Municipais	15.451.0020.2.044	4.4.90.51.00.00.00	1500	1.200.000,00
02.01	Manutenção da Chefia de Gabinete	04.122.0002.2.030	4.4.90.61.00.00.00	1500	250.000,00
02.13	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	04.122.0002.2.056	3.3.90.39.00.00.00	1500	400.000,00
				Total	4.500.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Operacionalização da Atenção Primária e seus Programas	10.301.0030.2.116	3.3.90.39.00.00.00	1500	2.000.000,00
03.01	Operacionalização da Atenção Especializada	10.302.0029.2.481	3.3.90.91.00.00.00	1500	1.000.000,00
03.01	Suportes Profiláticos e Terapêuticos-Mandado Judicial	10.303.0032.2.484	3.3.90.32.00.00.00	1500	1.500.000,00
				Total	4.500.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal